



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 38/2023

*Altera a composição do **Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal.***

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 08/2022, de 28 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a portaria nº 103/2021, de 15/09/2021, que alterou a Portaria nº 37/2021, do **Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal**;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, a Juíza de Direito Cristiana de Faria Cordeiro, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE POLÍTICA E JUSTIÇA CRIMINAL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ – Presidente
Desembargador SÉRGIO DE SOUZA VERANI – Vice-Presidente
Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER – Membro
Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro TIAGO JOFFILY – Membro
Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro PATRICIA FONSECA
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA – Membro
Professora Doutora MARIANA DE ASSIS BRASIL E WEIGERT – Membro
Doutor JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ